



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 31 páginas

Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio
FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029

A Prefeitura da Estância de Atibaia convida a população para uma Audiência Pública, onde será apresentada a **proposta do PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029**. O encontro acontecerá no dia **24 de abril de 2025, às 18:00 horas**, no Auditório do Fórum da Cidadania, na Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia – SP. Esta audiência é aberta à participação presencial e será conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de assegurar a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de abril de 2025

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Av. Zezico Peçanha - bairro Marmelete - Fazenda Soberana - Matrícula 137.224**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 39.985/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria

Alessandro Roberto Roncoletta
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – em exercício

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

COMUNICADO - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

(Processo eletrônico n. 20.634/2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de materiais de enfermagem, para uso veterinário**, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 007/2025**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação.

(Processo eletrônico n. 20.569/2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de cobertor infantil e toalha de banho infantil**, destinados ao uso dos alunos nas creches municipais e comunitárias, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 008/2025**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação.

(Processo eletrônico n. 20.568/2025)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão



Atos do Poder Executivo

Eletrônico com vistas a futura **aquisição de mudas de plantas ornamentais e flores**, para manutenção e ampliação de canteiros, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 009/2025**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacoes@atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.950/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (agulha, broca, lima, ionômero, etc), destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/05/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/25 ÀS 08H30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. A Secretaria da Educação no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 08h30m do dia 30/04/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 30/04/2025 às 09h00, o INÍCIO DA SESSÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamento analisador hematológico, com fornecimento de reagentes para realização de hemogramas, para uso na divisão de análises clínicas, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.117/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumo para diabetes, destinado ao uso nas unidades de saúde e nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão de desclassificação da recorrente no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2024. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.509/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais coletores para colostomias, ileostomias e urostomias de eliminação, destinados ao uso no ambulatório da Policlínica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tendo em vista sua



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

tempestividade, para no mérito dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, decidindo: • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 05 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 06 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 15 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 16 do Edital; • Manter inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 17 do Edital; • Rever a decisão para declarar DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 20 do Edital; • Rever a decisão para declarar DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida HOSPEC HOSPITALAR LTDA para o item 28 do Edital; • Rever a decisão para declarar CLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrente AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR para o item 29 do Edital; • Rever a decisão para declarar DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS para o item 34 do Edital; A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2024. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.286/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção periódica, preventiva e corretiva da piscina e do sistema de aquecimento do CIEM III, com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ALFA MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 8.150,62), 02 (R\$ 301,87), 03 (R\$ 272,22), 04 (R\$ 241,50), 05 (R\$ 209,71), 06 (R\$ 2,82) e 07 (R\$ 240,77); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 038/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.147/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do Clube de Assinatura de Livros Diálogos Embalados, para curadoria, fomento e distribuição dos kits Diálogos Embalados para a composição de acervo teórico/bibliográfico, destinado aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e produção de ações formativas, plano semestral, pelo período de 12 (doze) meses, através da empresa DIÁLOGOS EMBALADOS LTDA, no valor total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso I Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de abril de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO - PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO N.º 5.043/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025. OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Serviço de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município de Atibaia – CRM/SADS. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com decisão da Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, constituída pela Portaria 5.087/25, NOTIFICA o INSTITUTO MULHERES AMADURECENDO - DESENVOLVIMENTO HUMANO (MADHU), único participante no presente certame, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar a situação dos documentos apresentados, sob pena de inabilitação. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão se encontra disponível para consulta aos interessados no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br> / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 15 de abril de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos – Secretaria de Administração.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO - DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico nº 7.782/2025 Chamamento Público nº 027/2025 Objeto: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, o exposto pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, da qual CONHEÇO o recurso interposto pelas OSCs Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque, pelo qual NEGO PROVIMENTO mantendo a



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

HABILITAÇÃO da OSC Instituto Social Luz do Saber. Desta forma, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Instituto Social Luz do Saber no valor total de R\$ 487.629,35 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de abril de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 15 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.539/2.025 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL LTDA – Objeto: contratação do prestador de serviço de internação em clínica de saúde especializada no tratamento de transtorno do espectro autista e desenvolvimento atípico em regime de internato para a usuária B.G.S. – Vigência: 3 (três) meses – Valor: R\$ 54.000,00 – Assinatura: 11/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.095/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OBRAMIX LTDA Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de 4,682040% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 16.865.695,34 – Assinatura: 11/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.989/2.025 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – Objeto: Contratação de show musical com a banda raça negra para compor a programação do aniversário de Atibaia 2.025, a ocorrer no dia 21 de junho na área externa do centro de convenções e eventos Victor Brecheret – Vigência: 21 de junho de 2.025 – Valor: R\$ 495.000,00 – Assinatura: 14/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.931/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para construção de creche no bairro: Nova Cerejeiras, na Rua dos Alecrins, Atibaia-SP – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 3.170.000,00 – Assinatura: 15/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.983/20 – DISPENSA Nº 004/21 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 010/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: KUNIYOSHI & ISHIKAWA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor da locação no importe de 4,45% – Vigência: período entre fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 – Valor: R\$ 1.130,75 – Assinatura: 14/04/2025.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos, 15 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 07 – SE de 15 de abril de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

266 - 18.100.12.361.0042.2093.3.3.90.39.00.01.200.0000.....
.....R\$ 16.000,00

PARA:

262 - 18.100.12.361.0042.2093.3.3.90.14.0001.200.0000.....
.....R\$ 16.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de diárias da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 15 de abril de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

Secretaria de Cultura

Processo Eletrônico nº 35.383/2024
Chamamento Público nº 002/2024

Objeto: Chamamento Público para Premiação de Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Premiação de Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), que acato na íntegra, **HOMOLOGO PARCIALMENTE o Chamamento Público Nº 002/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue:**

CATEGORIA COLETIVOS DE CULTURA

KÁTIA GONÇALVES SILVA (R\$ 10.000,00)

Secretaria de Cultura, 15 de abril de 2025.

-Samuel Quinto Feitosa-
Secretário da Cultura



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Resultado da Etapa de Habilitação dos Suplentes - Edital de Chamamento Público nº 002/2024 Premiação Para Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da PNAB (Lei nº 14.399/22).

Após a análise dos recursos pela Comissão Municipal nomeada pela Portaria nº 5.098/25-GP, a Secretaria de Cultura, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna público o resultado da etapa de habilitação dos proponentes listados abaixo e, de acordo com a ordem de classificação dos projetos de cada categoria, CONVOCA os agentes culturais SUPLENTES para apresentarem os documentos de habilitação especificados no item 8, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta publicação.

CATEGORIA AGENTES CULTURAIS

	PROONENTE	PROT.	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA DE SELEÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO
SUPLENTES CONVOCADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO								
1	KARINA ILIESCU COSTA	41063	NÃO	NÃO	NÃO	38,33	SUPLENTE	CONVOCADA

CATEGORIA COLETIVOS DE CULTURA

	PROONENTE	PROT.	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO
1	KÁTIA GONÇALVES SILVA	41143	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	SUPLENTE	HABILITADA

O acompanhamento de todas as etapas do Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão Municipal
Portaria nº 5.098-GP/2025

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
2.223/2024	5.179/2025	JOAO DE MARI CPF nº 360.XXX.XXX-63	Rua Monteiro Lobato, nº 450, Quadra 47/ Lote 22	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
190/2025	435/2025	JURANDIR BEZERRA DE SIQUEIRA FILHO CPF nº 735.XXX.XXX-15	Rua Serra da Canastra, Quadra I/ Lote 08	Parque Residencial Serras de Atibaia II – Mato Dentro	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
229/2025	520/2025	RODRIGO GARCIA CALEFFI CPF nº 264.XXX.XXX-90	Rua Chuva de Prata, Quadra L/ Lote 11	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
230/2025	521/2025	RODRIGO GARCIA CALEFFI CPF nº 264.XXX.XXX-90	Rua Chuva de Prata, Quadra L/ Lote 12	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
348/2025	700/2025	UNIHOPE IMOBILIARIA ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 04.XXX.XXX/0001-04	Rua Arlindo Jacinto das Neves, Lote Gleba B-2 P 02	Maracanã	Capinação e limpeza do terreno
392/2025	848/2025	SAMUEL BARROS CPF nº 115.XXX.XXX-15	Rua das Violetas Vermelhas, Quadra 41/ Lote 05	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
777/2025	1.661/2025	ESNERALDA FERREIRA CPF nº 673.XXX.XXX-91	Estrada Palmaris, Quadra AC/A Lotes 43 44	Jardim Estância Brasil Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
806/2025	1.700/2025	TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ nº 23.XXX.XXX/0001-79	Estrada Tamagoro Matsuda, Quadra B/ Lote 18	Toctao Argon atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
807/2025	1.709/2025	TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ nº 23.XXX.XXX/0001-79	Estrada Tamagoro Matsuda, Quadra B/ Lote 19	Toctao Argon atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
809/2025	1.713/2025	SILVANO FERNANDES	Rua da Aroeira Vermelha, Quadra B /	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e



Atos do Poder Executivo

			Lote 36		
812/2025	1.717/2025	CPF nº 059.XXX.XXX-95 TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L.TDA CNPJ nº 23.XXX.XXX/0001-79	Rua da Aroeira Vermelha, Quadra B / Lote 40	Toctao Argon atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
814/2025	1.722/2025	DOUGLAS ALMEIDA DUTRA CPF nº 451.XXX.XXX-00	Rua Gotas de Orvalho, Quadra 37/ Lote 60	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTRARIA 57/2025-DS

de 15 de abril de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 45/2022 – DS, de 18/11/2022, constante do processo através do Memorando 5.956/2025; **CONSIDERANDO** o Artigo 20do Código de Conduta instituído pelo ATO 01/2024-DS de 16 de janeiro de 2024;

AUTORIZA

Art. 1º - Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a deliberação deste Colegiado sobre a Composição das Comissões Permanentes do CMAS para exercer suas funções durante o Mandato de 2024/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 4495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária nº 04/2025 de 03 de abril de 2025, realizada presencialmente, na Casa dos Conselhos sito à Rua Bartolomeu Peranovich, 516 - Centro, Atibaia/SP,

CONSIDERANDO a Resolução N° 09/2020 que se refere ao Regimento Interno, em concordância com os Art. 27, Parágrafo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação, a composição das Comissões Permanentes, por unanimidade, de acordo com o que segue:

Comissão de Administração:

Poder Público

Adriel Vinicius da Silva Santos
Pedro Francisco Salles

Sociedade Civil

Cecília Campos Hernandes
Jeniffer Andrea dos Santos Camargo

Comissão de Visita:

Poder Público

Pedro Francisco Salles
Marina Martiniano B. Bassan

Sociedade Civil

Élido José Morina
Jeniffer Andrea dos Santos Camargo

Comissão de Finanças:

Poder Público

Marina Martiniano B. Bassan
Thaís Lessi de Lima Teixeira

Sociedade Civil

Elisa G. Silva Pereira
Selma Maria Zaninelo

Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

Poder Público

Anderson de Oliveira
Cintia Bueno da Silva
Lucimara Regina Morais Lima

Sociedade Civil

Israel da Silva
Tania Silva Pereira
Mara Cristina S. Meira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação deliberada pela plenária, revogadas as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 08 de abril de 2025.

Caio Augusto Campos de Sousa
PRESIDENTE



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

COMUNICADO ERRATA

EXTRATO DE RESULTADO

Tornamos público que na publicação do IOE – Imprensa Oficial Eletrônica divulgada na edição nº 2793 do dia 12/04/2025, página 15, houve erro material com relação ao número do processo. Desta forma, onde se lê: “**Processo Administrativo Eletrônico nº 44.905/2023**”; leia-se: “**Processo Administrativo Eletrônico nº 57.937/2023**”. As demais informações permanecem inalteradas.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de abril de 2025.

- Ana Cláudia Aur Roque -
PRESIDENTE DA CPPD

Secretaria de Obras Públicas

Portaria N°02/2025– SOP de 15 de abril de 2025.

O Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE: 651 - 27.101.15.451.0071.2177.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 01.110.0000.0000 - GERAL.....R\$ 82.560,00

PARA: 654 - 27.101.15.451.0071.2177.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 01.110.0000.0000 - GERAL.....R\$ 82.560,00

Justificativa: tal solicitação se faz necessária a fim de atender demanda de despesa de confecção de placa de identificação de logradouro, elaboração de projetos de engenharia da pasta e demanda de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do corpo técnico da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, de 15 de abril de 2025.

CLAUDIO TAKESHI SATO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
54.423.163 Willian Lucas dos Santos Soares	<u>Fiscalização 4.991/2024</u>
Transportadora Lopes e Filhos Ltda	<u>Fiscalização 2.075/2023</u>
Transportes Rossi e Canever Ltda	<u>Fiscalização 1.535/2024</u>
IC Transportes Ltda	<u>Fiscalização 1.788/2023</u>
Karine Oliveira Lopes	<u>Fiscalização 1.726/2023</u>
IGNACIO AUGUSTO COELHO - ESPOLIO	<u>Fiscalização 981/2025</u>
Casa de Reabilitação Reviver Ltda	<u>Fiscalização 3.246/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
MARIA DA CONCEICAO SILVA	<u>Fiscalização 2.649/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO(A): RENATO LESSA PEREIRA

PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 1052/2025

CÓDIGO EXTERNO: 677.317.406.682.100.968

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM)
N.º 1309 – SUPRESSÃO DE UM INDIVÍDUO ARBÓREO
EXÓTICO ISOLADO (*FICUS ELASTICA*)

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1309 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 27/02/2025, por SUPRESSÃO DE UM INDIVÍDUO ARBÓREO EXÓTICO ISOLADO (*Ficus elastica*), na RUA GIRASSOL, S/Nº, JARDIM DOS PINHEIROS, Atibaia - S.P. Nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 764/17; ARTIGO 25º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL - PRAZO DE 30 DIAS. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): HIDEKI KADOGUCHI

Processo Digital / Fiscalização n.º: 554/2025

Código Externo: 951.717.386.782.092.048

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1306 – DEIXAR DE APRESENTAR RELATÓRIOS OU INFORMAÇÕES AMBIENTAIS NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1306 – sanção de MULTA, em 04/01/2025, no valor de 400 UVRMS (Quatrocentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por DEIXAR DE APRESENTAR RELATÓRIOS OU INFORMAÇÕES AMBIENTAIS NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, na RIO ABAIXO, SUB-LOTE 02, BAIRRO DO RIO ABAIXO, Atibaia - S.P. Nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 764/17 art. 18, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: AGENDAR ATENDIMENTO AMBIENTAL NESTA SECRETARIA. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA + MULTA DIÁRIA

AUTUADO(A): SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 1672/2025

Código Externo: 391.517.434.455.804.106

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1460 – DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 4.630/2024

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1460 – sanção de MULTA, em 31/03/2025, no valor de 201,67 UVRMS + 20,17 UVRMs/dia, por DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 4.630/2024, na AV JERONIMO DE CAMARGO, S/N, QUINHAO 5/7, MARACANA, ATIBAIA. Nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, art. 80 cc art. 3º, inc I e III e art. 10 § 2º, para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO: 15 DIAS. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): KATIA DE ANDRADE JORGE HERRERA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 1669/2025

Código Externo: 730.917.434.422.199.501

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1458 – DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 3200/2023

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1458 – sanção de MULTA, em 31/03/2025, no valor de 400 UVRMS (Quatrocentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 3200/2023, na R AGAPANTOS, 0, GL A1, LT 03 A 05 P SL 01, RET DAS FONTES, ATIBAIA, 12946-696. Nos termos da Lei Complementar n.º 764/2017 Art. 18, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: ATENDER AO QUE FOI NOTIFICADO NA FISCALIZAÇÃO 3200/2023. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): KATIA DE ANDRADE JORGE HERRERA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1670/2025

Código Externo: 178.917.434.433.905.946

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1459 – DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 3201/2023

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1459 – sanção de MULTA, em 31/03/2025, n valor de 201,67 UVRMS + 20,17 UVRMs/dia, por DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO 3201/2023, na R AGAPANTOS, 0, GL A1, LT 03 A 05 P SL 01, RET DAS FONTES, ATIBAIA, 12946-696. Nos termos do Decreto Federal n.º 6.514/2008, art. 80 cc art. 3º, inc I e III e art. 10 § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15** (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: ATENDER AO QUE FOI NOTIFICADO NA FISCALIZAÇÃO 3201/2023.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Secretaria de Governo

Na Imprensa Oficial Eletrônica nº 2793, de 12 de abril de 2025, páginas 18 e 19, Decreto nº 11.290, de 11 de abril de 2025:

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.302.62.2151-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$89.369,93

ONDE SE LÊ: 92.302.0457.0000 (SF) - FNS - CIRURGIAS ELETIVAS R\$ 89.369,93

LEIA-SE: 95.302.0457.0000 (SF) - FNS - CIRURGIAS ELETIVAS R\$ 89.369,93

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.302.62.2151-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$2.666,62

ONDE SE LÊ: 92.302.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E R\$ 2.666,62

LEIA-SE: 95.302.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E R\$ 2.666,62

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$89.369,93

ONDE SE LÊ: 92.302.0457.0000 (SF) - FNS - CIRURGIAS ELETIVAS R\$ 89.369,93

LEIA-SE: 95.302.0457.0000 (SF) - FNS - CIRURGIAS ELETIVAS R\$ 89.369,93

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.666,62

ONDE SE LÊ: 92.302.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E R\$ 2.666,62

LEIA-SE: 95.302.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E R\$ 2.666,62

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 001/2025 - SRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

744 – 32.400.11.331.0085.2.206.339039.01.1100000....R\$ 65.000,00

PARA:

745 – 32.400.11.331.0085.2.206.339049.01.1100000....R\$ 65.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação é necessário para atender despesas com auxílio-transporte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, 14 de abril de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta
Secretário de Recursos Humanos

Memorando nº 4.107/2025

P O R T A R I A N° 5.168-GP
de 15 de abril de 2025



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e a Sra. Rosiani Rodrigues de Sousa, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitada, CREA ES-0050406/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO da demanda nº 010765 - Pavimentação Estrada Velha de Bragança Paulista Trecho 1, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 4.107/2025

P O R T A R I A N° 5.169-GP
de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e a Sra. Rosiani Rodrigues de Sousa, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitada, CREA ES-0050406/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO da demanda nº 012743 - Pavimentação Estrada Velha de Bragança Paulista Trecho 2, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e a Sra. Rosiani Rodrigues de Sousa, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitada, CREA ES-0050406/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO da demanda nº 017589 - Pavimentação e Drenagem da Avenida Santana Trecho 1, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 4.107/2025

P O R T A R I A N° 5.172-GP
de 15 de abril de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e a Sra. Rosiani Rodrigues de Sousa, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitada, CREA ES-0050406/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO da demanda nº 026607 - Pavimentação e Drenagem da Avenida Nossa Senhora do Rosário, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 4.107/2025

P O R T A R I A N° 5.173-GP
de 15 de abril de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e a Sra. Rosiani Rodrigues de Sousa, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitada, CREA ES-0050406/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO da demanda nº 042940 - Recapeamento Rua Major Alvim trecho 1, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 21.434/2025

P O R T A R I A N° 5.174-GP
de 15 de abril de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Análise e Verificação da documentação do Edital de Concurso para Seleção de Obras Artísticas para a participação no 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia em 2025 e do Concurso para Seleção de Jurados para a escolha das obras que serão apresentadas no 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia, com a seguinte composição:

- I – Giovanna Marmorato Barcelos - Titular;
- II - Rita de Cássia Moura Ribeiro - Titular;
- III – Roberta Simão Cano – Titular;
- IV- Camila dos Santos Valim – Suplente;
- V- Fabiana Pontes Leite – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 21.300/2025

D E C R E T O N° 11.292
de 15 de abril de 2025

Nomeia o Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Pedro Maturana – Bairro Cerejeiras, para o biênio 2025-2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Pedro Maturana, Bairro Cerejeiras, para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Sebastião Mauro Ramos - Titular;
- b) Tania Berenice Staggemeier – Suplente;
- c) Tatiane Borges da Silva – Titular;
- d) Alexander de Moraes – Suplente;
- e) William Vieira de Goes – Titular;
- f) Maria Damiana de Gois Santos – Suplente;
- g) Benedito de Madureira Costa – Titular;
- h) Aparecida de Fátima Vilas Boas – Suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Itamires Josefa Menezes da Silva – Titular;
- b) Séfora Carneiro Bonillo – Suplente;
- c) Adriano Marcelo – Titular;
- d) Rute Krafecik – Suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

- a) Raquel de Carvalho Costa Lima – Titular;
- b) Denise Marini – Suplente;
- c) Caroline Aparecida Pires dos Santos – Titular;
- d) Natasha Paltrinieri Garcia – Suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Pedro Maturana, Bairro Cerejeiras, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Pedro Maturana, Bairro Cerejeiras, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Marcos Abrantes de Aguiar -
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 21.667/2025

DECRETO N° 11.293

De 15 de abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.660,42(oito mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
 11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 11.750.4.131.3.2303-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$8.660,42
 01.100.0069.0000 RECEITA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA R\$ 8.660,42

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$8.660,42
 01.100.0069.0000 RECEITA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA R\$ 8.660,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

**-Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo

Memorando 21.669/2025

**DECRETO N° 11.294
de 15 de abril de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.366.47.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO
TRANSPORTE R\$5.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.361.43.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO
TRANSPORTE R\$5.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 21.676/2025

**DECRETO N° 11.295
De 15 de abril de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 1.473,50**(mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.473,50
95.301.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO BÁSICA R\$ 1.473,50

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.473,50
95.301.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO BÁSICA 1.473,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de abril de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 04/04/2025 a 15/04/2025

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
22697/2025	22697/2025	Pastelaria Lisa Ltda	21.187.408/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4063959/2025	4063959/2025	Restaurante Ego Ltda	02.833.059/0001-96	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4054269/2025	4054269/2025	China Produtos em Geral e Eventos Ltda	59.465.398/0001-84	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4000940/2025	4000940/2025	Cunha & Silva Ltda	05.945.245/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
44789/2021	21913/2025	Expresso Atualle Transportes Ltda	24.740.370/0001-23	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
45615/2022	21910/2025	Expresso Atualle Transportes Ltda	24.740.370/0001-23	5211-7/01	Armazéns gerais (emissão de warrant)	Alimentos
4081109/2025	4081109/2025	Delicias da Ju Doces Atibaia Ltda	59.598.922/0001-95	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4029699/2025	4029699/2025	Jessica Pires Gaspar	45.523.456/0001-74	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4092635/2025	4092635/2025	Mauro Siqueira de Moura Junior Ltda	31.404.784/0003-09	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
4017432/2025	4017432/2025	William Francisco Soares Fernandes	56.948.535/0001-54	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4056431/2025	4056431/2025	Big John Pastelaria Ltda	43.590.485/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4079201/2025	4079201/2025	Conceição de Cassia Argolo	48.626.093/0001-90	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4059704/2025	4059704/2025	S M Araujo Lanchonete	12.376.774/0001-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4051880/2025	4051880/2025	Pizzaria Sinha Ltda	36.656.456/0001-51	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4017648/2025	4017648/2025	Caio Oliveira Miguel	54.158.655/0001-11	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4003541/2025	4003541/2025	Comercial Sant Neri Ltda	67.327.924/0001-78	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4064472/2025	4064472/2025	Natalia Maria Afonso do Carmo	37.667.067/0001-94	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

4060788/2025	4060788/2025	Rosa & Reis Comercio de Bebidas Ltda	26.875.761/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4060547/2025	4060547/2025	Benz Bistrô	41.685.404/0001-43	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4039520/2025	4039520/2025	Bar Teko Cervejaria e Petiscaria Ltda	42.113.263/0001-57	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4052059/2025	4052059/2025	Cozinha Chic Atibaia Itda	32.843.255/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
16309/2024	18673/2025	Marcelo Hideo Shiraishi	961.879.726-00	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
16152/2025	16152/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Academia de Saúde	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
47867/2023	13782/2025	Instituto Accord Centro Integrado de Fisioterapia & Saúde Ltda	48.423.663/0001-45	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
E20220012543	19178/2025	Clínica de Especialidades Leader Ltda	03.386.640/4001-11	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
077/1999	3418/2025	Albert Sabin e Maternidade Ltda	00.427.568/7000-19	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
3754/2002	20120/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Maria das Dores Borges Boldrin	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3755/2002	20079/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Rosário - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220018804	23566/2025	Andre Wada Clínica Médica Ltda	28.688.913/0001-61	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4014412/2025	4014412/2025	C.M.J Serviços Médicos Ltda	22.371.542/0001-90	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
37276/2015	24016/2025	Denig Centro Médico Ltda	23.400.995/0001-83	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4062850/2025	4062850/2025	Dama Telemedicina Digital Ltda	19.085.386/0001-00	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
4022101/2025	4022101/2025	T Albrecht de Freitas Serviços Médicos	24.848.451/0001-41	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4063913/2025	4063913/2025	RHA Serviços Medicos S/S Ltda	25.292.651/0001-23	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4001316/2025	4001316/2025	VK Consultoria Medica Ltda	59.222.199/0001-45	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4062794/2025	4062794/2025	Debs Serviços Médicos Ltda	19.519.552/0001-02	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2861773/2023	10916/2025	Ótica Showroom 360 Atibaia Ltda	50.750.440/0001-34	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4060594/2025	4060594/2025	Consultório Ditrainer Consultoria Esportiva Ltda	30.051.309/0001-71	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3749/2002	20589/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - SAE Atibaia-Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
3909/2008	54286/2024	Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda	10.209.241/0001-07	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

12456/2025	12456/2025	Secretaria de Estado da Saúde-Ame-Ambulatório Médico de Especialidades Atibaia	46.374.500/0190-22	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
2875/2008	18624/2025	Clínica Odontológica Sorria Agora Ltda	09.548.339/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
16850/2021	54236/2024	Consultório Odontológico Corradini Ltda	36.146.004/0001-20	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32629/2018	20954/2025	Consultório Odontológico B&B Ltda	31.581.870/0001-25	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
7222/2018	48193/2024	Karina Harumi Komada	374.046.138-17	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0500/1997	21598/2025	Cláudia Kurosawa	112.689.148-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35048/2024	21570/2025	Roberto Kubo	147.457.468-81	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3117/2000	21531/2025	Ana Regina Yuka Tazawa	150.375.698-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
41427/2020	13172/2025	Casinha do Sorriso Ltda	39.719.433/0001-37	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
25218/2019	21822/2025	Lepper Odontologia e Locação de Consultórios Ltda	34.185.445/0001-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33324/2016	56296/2024	Rodrigo Lanfranchi	24.550.226/0001-24	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0013/1999	21492/2025	Karla Christiane Abrão Theodoro Pinto	024.675.459-11	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
17326/2019	19748/2025	Centro Integrado de Odontologia MDA Ltda	33.390.494/0001-17	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35361/2021	4267/2025	Mateus Ferrara	424.791.588-61	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35969/2012	40246/2024	Maria do Carmo Niel de Carvalho	157.897.618-95	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4059256/2025	4059256/2025	Katia Cilene Nascimento	59.310.643/0001-84	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4054172/2025	4054172/2025	Rosana Damasceno Clinica Capilar Interativa Ltda	22.292.496/0001-57	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4000945/2025	4000945/2025	Dirce Gomes de Almeida	07.226.211/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4021111/2025	4021111/2025	Marileusa de Sousa Sena Ferreira	59.376.163/0001-16	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4034663/2025	4034663/2025	Sthe'jamoe Faria Oliveira	58.879.538/0001-06	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4023921/2025	4023921/2025	O Boto Cor de Rosa Natação	67.160.390/0001-38	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20210019264	16349/2025	Face Doctor Costaa & Tessaro Ltda	43.594.608/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4027665/2025	4027665/2025	Elton Pereira de Andrade	59.264.449/0001-00	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
11	2025	7575/2025	IGA Indústria e Comércio de Gases Ltda	33.632.986/0001-71	2014-2/00
12	2025	20.301/25	Unidade da Saúde da Família Jardim dos Pinheiros	45.279.635/0001-08	8630-5/02

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.



Atos da Vigilância Sanitária

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1758/2025	D-25.065	Benedito Luiz de Andrade - Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, acúmulo de materiais inservíveis.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º Inc.IV da Lei Municipal nº 3.934/2010 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1776/2025	D-25.066	Ortocio Clinicas Medicas e Odontologicas Ltda	Por não cumprimento do LTA aprovado pela Vigilância Sanitária	Arts. 86, 92, 93, 95, 110, 122 Incisos I , XIX e XX a Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 10/2017 c/c Port. CVS 01/20241	Medicina
F 1843/2025	D-25.067	Babelli Santana Olgado Ferrari De	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º Inc.IV da Lei Municipal nº 3.934/2010 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1951/2025	1550	Fabio Dias Pereira	Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos, descumprindo atos emanados das autoridades sanitárias.	RDC 216/04 c/c Port.Est.CVS 5/13 c/c Art.110 e 122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998.	Alimentos
F 1852/2025	D-25.068	Marileusa de Sousa Sena Ferreira	Profissional graduado em estética realizando procedimentos injetáveis	Art. 92, 93, 95, 110 122 incisos XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Arts 5º, 6º e 8º da lei federal 13643/2018 c/c Nota Técnica ANVISA 02/2024 c/c Art. 3º da Lei Federal 6.36/76 c/c res. 287/98 c/c RDC 7522/22	Prestação de Serviço
F 1752/2025	D-25.064	Apparecida da Silva - Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, sem manutenção com calçadas com muito mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º Inc.IV da Lei Municipal nº 3.934/2010 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.



Atos da Vigilância Sanitária

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 659/2025	Carlos Alberto Crespo	DI-25.006	AIPM	D-25.017	Ambiental
F 625/2025	Jairo Hermes Porto Botelho - Espolio	DI-25.007	AIPM	D-25.010	Ambiental
F 658/2025	Maria Jose Janjilio Frangetto	DI-25.008	AIPM	D-25.015	Ambiental
F 627/2025	Jairo Hermes Porto Botelho - Espolio	DI-25.009	AIPM	D-25.012	Ambiental
F 447/2025	Adhemar Coelho	DI-25.011	AIPA	D-25.005	Ambiental
F 662/2025	Maria das Dores Candido de Souza	DI-25.010	AIPM	D-25.019	Ambiental
F 998/2025	SF Serviços Odontológicos Ltda	DI-25.012	AIPA	D-25.034	Odontologia
F 1011/2025	GLM Comercio de Paes e Bolos Ltda	1443	AIPM	1545	Alimentos
F 413/2025	Lara Bianca Nunes Figueiredo	0911	AIPM	2398	Alimentos
F 415/2025	Lara Bianca Nunes Figueiredo	0909	AIPM	2397	Alimentos
F 416/2025	Lara Bianca Nunes Figueiredo	0910	AIPM	1925	Alimentos
F 4356/2024	Almeida Treinamentos e Serviços Ltda	1442	AIPA	1541	Alimentos
F 3724/2024	Ligeamberg Tavares Santiago	1441	AIPA	1533	Alimentos
F 643/2025	Antonio Soares Filho	DI-25.013	AIPM	D-25.007	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Odontologia	F 999/2025	Ati Baia Clinica Odontologica Ltda	22346/2025	Deferido
Odontologia	F 998/2025	Ati Baia Clinica Odontologica Ltda	22347/2025	Deferido
Odontologia	F 5107/2024	Rodrigo Lanfranchi	56348/2024	Indeferido
Odontologia	F 1014/2025	Atibaia Clínica Odontológica	22344/2024	Deferido Parcial
Prestação de Serviço	F 5153/2024	Lucimara Sargiani Estética Avançada	60091/2024	Indeferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Odontologia	22707/2025	Clinica Odontologica Redent Ltda	22707/2025	Indeferido
Medicina	25361/2020	Vibracor Vip Musculação Especializada e Reabilitação Ltda	22326/2025	Deferido



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Farmácia	25909/2021	Raia Drogasil S/A	19957/2025	Deferido
Odontologia	35961/2021	Andreia Odontopediatra Ltda	23266/2025	Deferido
Medicina	39184/2024	Espaço Novafisio Atibaia Ltda	21826/2025	Indeferido
Medicina	4350/2022	Neokids Clínica Médica Ltda	9056/2025	Indeferido
Medicina	26505/2022	Day Hospital New Leader Ltda	23360/2025	Deferido
Prestação de Serviço	23593/2025	Sabrina Raifa Nassif	23593/2025	Indeferido
Medicina	20999/2025	Vilaça Serviços Médicos Ltda	20999/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	10672/2018	Maiza Duarte	8454/2025	Deferido
Farmácia	2014/2008	Prefeitura da Estância de Atibaia-Farma-USF Ana Nery -Imperial	20575/2025	Deferido
Farmácia	2014/2008	Prefeitura da Estância de Atibaia-Farma-USF Ana Nery -Imperial	21118/2025	Deferido
Alimentos	37527/2023	Mater Dei -CAM - Casa de Apoio a Menina	59651/2024	Indeferido
Farmácia	-	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	24168/2025	Indeferido
Medicina	3749/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - SAE Atibaia	20593/2025	Deferido
Prestação de Serviço	-	Expresso Atualle Transportes Ltda	19734/2025	Indeferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 17165/2025	Rua Viriato Correia 287	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Terreno abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 4126/2025	Rua Santos Dumont 250	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Foco de Dengue	Segue protocolo fiscalização
O 8741/2022	Estrada dos Perimes sn	Boa Vista	Ambiental	Água contaminada	Segue protocolo fiscalização
M 19935/2025	Rua Jose Amadeu Orestes Pergola 395	Vila Santista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 5364/2025	Rua Nossa Senhora Aparecida 130	Jardim Centenário	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 18905/2025	Rua Japão 361	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 11270/2025	Estrada Municipal Francisco Rodrigues Puga	Tanque	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
M 11259/2025	Rua Belvedere 400	Atibaia Belvedere	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 1352/2025	Rodovia D. Pedro Km 87	Ponte Alta	Alimentos	Frango estragado	Não constatada situação de risco à saúde
O 1197/2025	Rua Paraíso 10	Tanque	Prestação de Serviço	Estabelecimento sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
O 4650/2025	Rua Jose Amadeu Orestes Pergola 395	Vila Santista	Ambiental	Piscina abandonada '	Segue protocolo fiscalização
O 4788/2025	Rua Prof.Ione T. G . Lopes 50	Ressaca	Ambiental	Piscina abandonada '	Solucionado
M 19706/2025	Estrada Silvio Caldas 751	Condomínio Atibaia Park I	Ambiental	Escorpião	Solucionado
O 4521/2025	Rua Catanduva 180	Jardim Paulista	Ambiental	Infestação de pombos	Não constatada situação de risco à saúde



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 47387/2024C	Victor Moretto de Andrade	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 141/2025	Alana Coelho da Cunha	Medicina	AIF 2369	Advertido
F 3405/2023	Ótica Elite Vision Ltda	Medicina	AIF 1787	Advertido
F 627/2025	Jairo Hermes Porto Botelho - Espolio	Ambiental	AIP-DI-25005	Erro de lavratura
F 998/2025	SF Serviços Odontológicos Ltda	Odontologia	AIF D-25.034	Advertido
F 1379/2024	Adiser Comercio de Alimentos Ltda	Alimentos	AIF 1648	Recurso intempestivo
P 17055/2025	All Been Brasil Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

8) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
12801/2021	Ellen Cristina Silva Gesini	Odontologia	Vistas de processo	Enviado Protocolo 10.555/2025
23593/2025	Sabrina Raifa Nassif	Prestação de Serviço	Licença Sanitária Inicial	Solicitação indeferida

De acordo com Artigos 92, 95 e 96 § 3º da Lei Estadual 10083/1998 segue relação das autoridades sanitárias

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde
Carmen Regina Dahi	16338518	Chefe da Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Eduardo Correa Bueno	9588978-4	Cirurgião Dentista
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Helena Ayako Kariatsumari	15705268-0	Enfermeira
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Fiscal Municipal
Jose Benedito do Prado	17827825	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental -Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro	19103366-2	Farmacêutica
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra Silva Silveira	34435114-2	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Vilma da Silva Barbosa Lima	34055484-8	Enfermeira
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: VMX DIGITAL DO BRASIL LTDA **Processo Administrativo:** n º 049/2024; **Contrato nº:** 004/2025; **Objeto:** Contratação de Serviços de Telefonia Fixa (STFC) com linha SIP ; **Valor do Contrato:** R\$ 16.469,92 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) estimado; **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 14 (quatorze) meses, de 14/04/2025 à 14/06/2026; **Dotação:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura contrato:** 14 de abril 2025.

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES

- Presidente -



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANA
C.N.P.J.: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
(+) RECURSOS - PREFEITURA DE ATIBAIA	638.304,84
RECUSOS - PREFEITURA DE ATIBAIA	
Recursos Destinados á Creche Semente de Gente	638.304,84
(+) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	11.598,65
RECUPERAÇÃO DE DESPESA	
Folha de Pagamento	11.598,65
(+) REVERSÃO DE PROVISÕES	21.380,81
REVERSÃO DE PROVISÕES	
INSS	11.874,67
FGTS	3.723,56
Férias	5.317,14
PIS	465,44
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(578.641,17)
DESPESAS COM PESSOAL	
Salários e Ordenados	(287.590,27)
Férias	(38.529,66)
13º Salário	(37.177,02)
INSS	(98.865,98)
FGTS	(35.640,09)
PIS	(3.876,80)
Cesta Básica	(44.749,65)
Seguro de Vida	(2.834,58)
Associações e Sindicatos	(4.536,22)
Vale Alimentação / Refeição	(24.840,90)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(100.162,65)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Contabilidade e Auditoria	(18.443,09)
Energia Elétrica	(1.525,15)
Telefone e Internet	(1.059,50)
Segurança e Monitoramento	(9.612,32)
Pedagogo	(67.522,00)
Medicina do Trabalho	(2.000,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(301,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Tarifa Bancária Conta BB C/C 97500-1	(301,20)
RESULTADO RECURSOS - PREFEITURA DE ATIBAIA	(7.820,72)
RECEBIMENTOS E CONTRIBUIÇÕES	52.673,41
RECEBIMENTOS E CONTRIBUIÇÕES	
Receitas Beneficiantes - Bazar	8.794,00
Receitas Beneficiantes - Festas	1.936,00
Cursos e Treinamentos	2.525,00
Cópias e impressões	9,00
Contribuições Voluntárias e Doações	39.409,41
RECEITAS FINANCEIRAS	3.944,15
RECEITAS FINANCEIRAS	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.944,15
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(54.053,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Vale Alimentação / Refeição	(1.065,19)
Material de Escritório e Informática	(88,40)
Serviço Pessoa Física	(25.591,80)
Diversas	(6.399,98)
Segurança e Monitoramento	(1.535,00)
Manutenção Predial	(300,00)
Eventos e Festas	(122,50)
Copa-Cozinha/Cama/Mesa/Banho/Farmácia	(712,53)
Curso e Treinamentos	(130,00)
Material de Uso e Consumo	(17.037,94)
Telefone e Internet	(1.007,30)
Cartório	(63,20)

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DA ESTACAO MARACANA
C.N.P.J.: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(460,64)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
IRRF Sobre Aplicação	(460,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.423,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Tarifas e Outros Encargos Bancários	(1.929,95)
IOF	(14,93)
Juros Passivos	(227,11)
Taxa de Intermediação	(251,45)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(8.141,08)



Documento assinado digitalmente

MARCELLO LUPORINI
Data: 28/01/2025 16:27:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELLO LUPORINI
PRESIDENTE
CPF: 733.522.507-82

FABIO COSTA JUNIOR
CONTABILIDADE:07188726000149

Assinado digitalmente por FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE:07188726000149
Atestado CRC SP sob Cn:Fabio Costa Junior 011-29-Prontuario: 011-294040700015
OU+AC SympatID Multipla, On-FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE:07188726000149
Localização: Atibaia - SP
Data: 28/01/2025 16:27:05-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABIO COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP193372/O9
CPF: 155.885.848-21

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

26

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANA
C.N.P.J.: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	55.987,78D
ATIVO CIRCULANTE	55.987,78D
DISPONIBILIDADE	45.210,32D
BANCOS C/ MOVIMENTO	584,48D
PagSeguro S/A	217,66D
Cartão Pre Pago PagSeguro 5896	366,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.625,84D
Aplicação BB CDB DI	1.000,00D
BB Rende Fácil 16928-5	43.625,84D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	9.660,68D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	9.660,68D
Adiantamento de Férias	9.660,68D
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR	1.116,78D
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR	1.116,78D
FGTS A Recuperar	1.116,78D
PASSIVO	55.987,78C
PASSIVO CIRCULANTE	10.497,90C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	10.497,90C
PROVISÕES	10.430,45C
Provisão de Férias	7.755,01C
Provisão de Pis s/ Férias	77,53C
Provisão de FGTS s/ Férias	620,39C
Provisão de INSS s/ Férias	1.977,52C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67,45C
Contribuição Assistencial a recolher	67,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.489,88C
PATRIMONIO SOCIAL	45.489,88C
RESULTADOS SOCIAIS	45.489,88C
Superávits/Déficits Acumulados	45.489,88C

MARCELLO LUPORINI
PRESIDENTE
CPF: 733.522.507-82



Documento assinado digitalmente
MARCELLO LUPORINI
Data: 28/01/2025 16:27:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABIO COSTA JUNIOR
CONTABILIDADE:07188726000149

Assinado digitalmente por FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE:07188726000149
Nº Cn-BR: 0-ICP-Brasil, ONU-Certificado Digital P.I.A1, ONU-Presencial, ONU-43640497000115,
OAU-Ac-Signatur Multipla, CNF-FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE:07188726000149
Reservado o direito de autenticação
Localização: São Paulo, SP
Data: 28/01/2025 16:27:05-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABIO COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP193372/09
CPF: 155.885.848-21



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANA
C.N.P.J.: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1	ATIVO	54.999,71D	2.086.427,54	2.085.439,47	55.987,78D
2	ATIVO CIRCULANTE	54.999,71D	2.086.427,54	2.085.439,47	55.987,78D
3	DISPONIBILIDADE	46.354,35D	2.041.604,69	2.042.748,72	45.210,32D
6	BANCOS C/ MOVIMENTO	32.546,20D	1.357.942,03	1.389.903,75	584,48D
94	Banco do Brasil C/C 16928-5	22.400,90D	62.113,91	84.514,81	0,00
95	PagSeguro S/A	1.709,94D	9.781,50	11.273,78	217,66D
96	Cartão Pre Pago PagSeguro 5803	7.547,40D	800,00	8.347,40	0,00
117	Banco do Brasil C/C 97500-1 - Creche Semente de Gente	0,00	1.281.146,62	1.281.146,62	0,00
137	Cartão Pre Pago PagSeguro 5896	887,96D	4.100,00	4.621,14	366,82D
9	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.808,15D	683.662,66	652.844,97	44.625,84D
97	Aplicação BB CDB DI	6.000,00D	1.879,68	6.879,68	1.000,00D
98	BB RF Aut Mais 16928-5	7.808,15D	588,51	8.396,66	0,00
119	BB Rende Facil 97500-1	0,00	637.027,21	637.027,21	0,00
175	BB Rende Facil 16928-5	0,00	44.167,26	541,42	43.625,84D
122	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	6.668,00	6.668,00	0,00
125	VENDAS COM CARTÕES A RECEBER	0,00	6.668,00	6.668,00	0,00
126	Pag Seguro S/A	0,00	6.668,00	6.668,00	0,00
12	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	7.528,58D	37.088,85	34.956,75	9.660,68D
13	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	7.528,58D	37.088,85	34.956,75	9.660,68D
14	Adiantamento de Férias	7.528,58D	25.490,20	23.358,10	9.660,68D
15	Adiantamento de 13º Salário	0,00	11.598,65	11.598,65	0,00
99	IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR	1.116,78D	1.066,00	1.066,00	1.116,78D
100	IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR	1.116,78D	1.066,00	1.066,00	1.116,78D
101	INSS A Recuperar	0,00	1.066,00	1.066,00	0,00
131	FGTS A Recuperar	1.116,78D	0,00	0,00	1.116,78D
16	PASSIVO	54.999,71C	1.391.014,42	1.392.002,49	55.987,78C
17	PASSIVO CIRCULANTE	1.368,75C	585.058,36	594.187,51	10.497,90C
18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	1.368,75C	585.058,36	594.187,51	10.497,90C
19	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	361.049,11	361.049,11	0,00
20	Salários e Ordenados a pagar	0,00	329.838,34	329.838,34	0,00
22	Rescisão a Pagar	0,00	7.081,79	7.081,79	0,00
129	13º Salário a pagar	0,00	24.128,98	24.128,98	0,00
23	PROVISÕES	1.326,15C	75.087,55	84.191,85	10.430,45C
24	Provisão de Férias	985,98C	23.177,93	29.946,96	7.755,01C
25	Provisão de 13º Salário	0,00	35.845,95	35.845,95	0,00
26	Provisão de Pis s/ 13º Salário	0,00	241,18	241,18	0,00
27	Provisão de FGTS s/ 13º Salário	0,00	1.930,02	1.930,02	0,00
28	Provisão de Pis s/ Férias	9,85C	224,26	291,94	77,53C
29	Provisão de FGTS s/ Férias	78,90C	1.793,54	2.335,03	620,39C
30	Provisão de INSS s/ Férias	251,42C	5.721,79	7.447,89	1.977,52C
31	Provisão de INSS s/ 13º Salário	0,00	6.152,88	6.152,88	0,00
32	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	42,60C	148.921,70	148.946,55	67,45C
33	INSS a Recolher	0,00	112.150,24	112.150,24	0,00
34	FGTS a Recolher	0,00	33.427,78	33.427,78	0,00
35	Pis a Recolher	0,00	3.343,68	3.343,68	0,00
128	Contribuição Assistencial a recolher	42,60C	0,00	24,85	67,45C
40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.630,96C	69.913,12	61.772,04	45.489,88C
41	PATRIMONIO SOCIAL	53.630,96C	69.913,12	61.772,04	45.489,88C
42	RESULTADOS SOCIAIS	53.630,96C	69.913,12	61.772,04	45.489,88C
43	Superávits/Déficits Acumulados	53.630,96C	61.772,04	53.630,96	45.489,88C
44	Exercício Corrente	0,00	8.141,08	8.141,08	0,00
45	CONTAS AUXILIARES	0,00	736.042,94	736.042,94	0,00
46	CONTAS AUXILIARES	0,00	736.042,94	736.042,94	0,00
47	CONTAS AUXILIARES	0,00	736.042,94	736.042,94	0,00
48	Conta de Zeramento	0,00	736.042,94	736.042,94	0,00
49	RECEITAS	0,00	727.901,86	727.901,86	0,00
50	RECEITAS	0,00	727.901,86	727.901,86	0,00
51	PARCERIAS	0,00	638.304,84	638.304,84	0,00
52	RECUSOS - PREFEITURA DE ATIBAIA	0,00	638.304,84	638.304,84	0,00
56	Recursos Destinados à Creche Semente de Gente	0,00	638.304,84	638.304,84	0,00
102	PRÓPRIAS	0,00	56.617,56	56.617,56	0,00
58	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	3.944,15	3.944,15	0,00
59	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	3.944,15	3.944,15	0,00
167	RECEBIMENTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	52.673,41	52.673,41	0,00
168	Receitas Beneficentes - Bazar	0,00	8.794,00	8.794,00	0,00
169	Receitas Beneficentes - Festas	0,00	1.936,00	1.936,00	0,00
170	Cursos e Treinamentos	0,00	2.525,00	2.525,00	0,00
171	Cópias e impressões	0,00	9,00	9,00	0,00
172	Contribuições Voluntárias e Doações	0,00	39.409,41	39.409,41	0,00



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANA
C.N.P.J.: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
132	RECUPERAÇÃO DE DESPESA - CRECHE SEMENTE DE GENTE	0,00	32.979,46	32.979,46	0,00
133	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0,00	11.598,65	11.598,65	0,00
134	Folha de Pagamento	0,00	11.598,65	11.598,65	0,00
135	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	21.380,81	21.380,81	0,00
136	INSS	0,00	11.874,67	11.874,67	0,00
138	FGTS	0,00	3.723,56	3.723,56	0,00
140	Férias	0,00	5.317,14	5.317,14	0,00
141	PIS	0,00	465,44	465,44	0,00
62	DESPESAS	0,00	739.858,96	739.858,96	0,00
63	DESPESAS	0,00	739.858,96	739.858,96	0,00
64	DESPESAS PRÓPRIAS	0,00	57.255,17	57.255,17	0,00
65	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	54.371,09	54.371,09	0,00
78	Vale Alimentação / Refeição	0,00	1.065,19	1.065,19	0,00
80	Material de Escritório e Informática	0,00	88,40	88,40	0,00
81	Serviço Pessoa Física	0,00	25.829,07	25.829,07	0,00
92	Diversas	0,00	6.479,96	6.479,96	0,00
108	Segurança e Monitoramento	0,00	1.535,00	1.535,00	0,00
110	Manutenção Predial	0,00	300,00	300,00	0,00
112	Eventos e Festas	0,00	122,50	122,50	0,00
114	Copa-Cozinha/Cama/Mesa/Banho/Farmácia	0,00	712,53	712,53	0,00
115	Curso e Treinamentos	0,00	130,00	130,00	0,00
116	Material de Uso e Consumo	0,00	17.037,94	17.037,94	0,00
120	Telefone e Internet	0,00	1.007,30	1.007,30	0,00
176	Cartório	0,00	63,20	63,20	0,00
85	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	460,64	460,64	0,00
93	IRRF Sobre Aplicação	0,00	460,64	460,64	0,00
82	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.423,44	2.423,44	0,00
83	Tarifas e Outros Encargos Bancários	0,00	1.929,95	1.929,95	0,00
84	IOF	0,00	14,93	14,93	0,00
121	Juros Passivos	0,00	227,11	227,11	0,00
127	Taxa de Intermediação	0,00	251,45	251,45	0,00
145	CRECHE - SEMENTE DE GENTE	0,00	682.603,79	682.603,79	0,00
146	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	582.134,94	582.134,94	0,00
147	Salários e Ordenados	0,00	287.878,76	287.878,76	0,00
148	Férias	0,00	38.529,66	38.529,66	0,00
149	13º Salário	0,00	37.177,02	37.177,02	0,00
150	INSS	0,00	98.865,98	98.865,98	0,00
151	FGTS	0,00	35.640,09	35.640,09	0,00
152	PIS	0,00	3.876,80	3.876,80	0,00
154	Cesta Básica	0,00	44.749,65	44.749,65	0,00
155	Seguro de Vida	0,00	2.834,58	2.834,58	0,00
157	Associações e Sindicatos	0,00	4.536,22	4.536,22	0,00
159	Vale Alimentação / Refeição	0,00	28.046,18	28.046,18	0,00
160	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	100.162,65	100.162,65	0,00
161	Contabilidade e Auditoria	0,00	18.443,09	18.443,09	0,00
162	Energia Elétrica	0,00	1.525,15	1.525,15	0,00
163	Telefone e Internet	0,00	1.059,50	1.059,50	0,00
164	Segurança e Monitoramento	0,00	9.612,32	9.612,32	0,00
165	Pedagogo	0,00	67.522,00	67.522,00	0,00
166	Medicina do Trabalho	0,00	2.000,59	2.000,59	0,00
173	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	306,20	306,20	0,00
174	Tarifa Bancária Conta BB C/C 97500-1	0,00	306,20	306,20	0,00

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	54.999,71D	2.086.427,54	2.085.439,47	55.987,78D
PASSIVO	54.999,71C	1.391.014,42	1.392.002,49	55.987,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.630,96C	69.913,12	61.772,04	45.489,88C
RECEITAS	0,00	727.901,86	727.901,86	0,00
DESPESAS	0,00	739.858,96	739.858,96	0,00
CONTAS AUXILIARES	0,00	736.042,94	736.042,94	0,00
CONTAS DEVEDORAS	54.999,71D	3.562.329,44	3.561.341,37	55.987,78D
CONTAS CREDORAS	108.630,67C	2.188.829,40	2.181.676,39	101.477,66C

RESULTADO DO MES
 RESULTADO DO EXERCÍCIO  Documento assinado digitalmente
 MARCELLO LUPORINI
 Data: 28/01/2025 16:27:05-0300
 Verifique em <https://validar.itib.gov.br>

FABIO COSTA JUNIOR
 CONTA-BANCÁRIA 0718872600014
 CONTA-BANCÁRIA 0718872600014
 Localização: São Paulo, SP, Brasil
 Data PDF: 11/08/2025 09:20:00
 Data PDF: 11/08/2025 09:20:00
 FABIO COSTA JUNIOR
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP193372/O9
 CPF: 155.885.848-21

MARCELLO LUPORINI
 PRESIDENTE
 CPF: 733.522.507-82



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MISSAO EVANGELICA ROCHI M KADEXH
C.N.P.J.: 03.440.315/0001-48
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	38.845,28D
ATIVO CIRCULANTE	23.891,26D
DISPONIBILIDADE	17.252,97D
BANCOS C/ MOVIMENTO	10,00D
Banco Itaú	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.242,97D
Banco Itaú	17.242,37D
Caixa Econômica Federal	0,60D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	6.638,29D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	6.638,29D
Adiantamento de Férias	6.638,29D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.954,02D
IMOBILIZADO	14.954,02D
BENS MÓVEIS	16.590,61D
Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	12.593,00D
Computadores e acessórios	2.699,10D
Ferramentas e acessórios	1.298,51D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.636,59C
(-) Depreciação Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	1.469,16C
(-) Computadores e acessórios	134,97C
(-) Ferramentas e acessórios	32,46C
PASSIVO	38.845,28C
PASSIVO CIRCULANTE	9.711,80D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	12.526,52C
PROVISÕES	12.510,60C
Provisão de Férias	9.301,57C
Provisão de Pis s/ Férias	93,04C
Provisão de FGTS s/ Férias	744,09C
Provisão de INSS s/ Férias	2.371,90C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	15,92C
IRRF a recolher	15,92C
RECURSOS A DEVOLVER EM PARCERIAS PÚBLICA	22.238,32D
RECURSOS A DEVOLVER EM PARCERIAS PÚBLICA	22.238,32D
Repasses a Devolver - Pref. Da Est. Atib	22.238,32D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.557,08C
PATRIMÔNIO SOCIAL	48.557,08C
RESULTADOS SOCIAIS	48.557,08C
Superávits/Déficits Acumulados	48.557,08C

**ALMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE
CPF: 007.477.868-44**

FABIO COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP193372
CRM: 15E 88E 849-21



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MISSAO EVANGELICA ROCHI M KADEX
C.N.P.J.: 03.440.315/0001-48
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
1	ATIVO	57.421,93D	1.065.225,89	1.083.802,54	38.845,28D
2	ATIVO CIRCULANTE	45.038,81D	1.061.228,28	1.082.375,83	23.891,26D
3	DISPONIBILIDADE	38.190,00D	1.038.816,42	1.059.753,45	17.252,97D
6	BANCOS C/ MOVIMENTO	10,00D	736.836,77	736.836,77	10,00D
7	Caixa Econômica Federal	0,00	628.306,46	628.306,46	0,00
8	Banco Itaú	10,00D	108.530,31	108.530,31	10,00D
9	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.180,00D	301.979,65	322.916,68	17.242,97D
10	Banco Itaú	16.022,07D	5.873,10	4.652,80	17.242,37D
11	Caixa Econômica Federal	22.157,93D	296.106,55	318.263,88	0,60D
12	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	6.848,81D	22.411,86	22.622,38	6.638,29D
13	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	6.848,81D	22.039,62	22.250,14	6.638,29D
14	Adiantamento de Férias	6.848,81D	15.651,85	15.862,37	6.638,29D
15	Adiantamento de 13º Salário	0,00	6.387,77	6.387,77	0,00
110	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	372,24	372,24	0,00
111	INSS A RECUPERAR	0,00	372,24	372,24	0,00
120	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.383,12D	3.997,61	1.426,71	14.954,02D
121	IMOBILIZADO	12.383,12D	3.997,61	1.426,71	14.954,02D
122	BENS MÓVEIS	12.593,00D	3.997,61	0,00	16.590,61D
123	Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	12.593,00D	0,00	0,00	12.593,00D
133	Computadores e acessórios	0,00	2.699,10	0,00	2.699,10D
138	Ferramentas e acessórios	0,00	1.298,51	0,00	1.298,51D
124	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	209,88C	0,00	1.426,71	1.636,59C
125	(-) Depreciação Artigos Para Divertimento ou Para Esporte	209,88C	0,00	1.259,28	1.469,16C
134	(-) Computadores e acessórios	0,00	0,00	134,97	134,97C
139	(-) Ferramentas e acessórios	0,00	0,00	32,46	32,46C
16	PASSIVO	57.421,93C	821.758,62	803.181,97	38.845,28C
17	PASSIVO CIRCULANTE	10.251,71C	356.661,92	336.698,41	9.711,80D
18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	10.251,71C	330.425,99	332.700,80	12.526,52C
19	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	204.137,71	204.137,71	0,00
20	Salários e Ordenados a pagar	0,00	185.543,90	185.543,90	0,00
22	Rescisão a Pagar	0,00	2.007,73	2.007,73	0,00
119	13º Salário a pagar	0,00	16.586,08	16.586,08	0,00
23	PROVISÕES	10.046,41C	48.279,41	50.743,60	12.510,60C
24	Provisão de Férias	7.491,82C	17.323,25	19.133,00	9.301,57C
25	Provisão de 13º Salário	0,00	20.213,33	20.213,33	0,00
26	Provisão de Pis s/ 13º Salário	0,00	138,25	138,25	0,00
27	Provisão de FGTS s/ 13º Salário	0,00	1.105,98	1.105,98	0,00
28	Provisão de Pis s/ Férias	44,88C	171,35	219,51	93,04C
29	Provisão de FGTS s/ Férias	599,32C	1.385,57	1.530,34	744,09C
30	Provisão de INSS s/ Férias	1.910,39C	4.416,22	4.877,73	2.371,90C
31	Provisão de INSS s/ 13º Salário	0,00	3.525,46	3.525,46	0,00
32	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	205,30C	78.008,87	77.819,49	15,92C
33	INSS a Recolher	0,00	63.214,16	63.214,16	0,00
34	FGTS a Recolher	0,00	14.605,33	14.605,33	0,00
35	Pis a Recolher	189,38C	189,38	0,00	0,00
36	IRRF a recolher	15,92C	0,00	0,00	15,92C
37	RECURSOS A DEVOLVER EM PARCERIAS PÚBLICA	0,00	22.238,32	0,00	22.238,32D
38	RECURSOS A DEVOLVER EM PARCERIAS PÚBLICA	0,00	22.238,32	0,00	22.238,32D
39	Resspasses a Devolver - Pref. Da Est. Atib	0,00	22.238,32	0,00	22.238,32D
128	FORNECEDORES	0,00	3.997,61	3.997,61	0,00
136	Magazine Luiza S/A	0,00	2.699,10	2.699,10	0,00
140	Unimarcas Comercio e Logistica LTDA	0,00	1.298,51	1.298,51	0,00
40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.170,22C	48.647,17	50.034,03	48.557,08C
41	PATRIMONIO SOCIAL	47.170,22C	48.647,17	50.034,03	48.557,08C
42	RESULTADOS SOCIAIS	47.170,22C	48.647,17	50.034,03	48.557,08C
43	Superávits/Déficits Acumulados	47.170,22C	47.200,25	48.587,11	48.557,08C
44	Exercício Corrente	0,00	1.416,89	1.416,89	0,00
141	Ajuste devedor de exercícios anteriores	0,00	30,03	30,03	0,00
45	CONTAS AUXILIARES	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
46	CONTAS AUXILIARES	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
47	CONTAS AUXILIARES	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
48	Conta de Zeramento	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
49	RECEITAS	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
50	RECEITAS	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
51	PARCERIAS	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
52	CRECHE - PREF. DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	0,00	308.835,36	308.835,36	0,00
53	Resspasses no Exercício	0,00	308.835,36	308.835,36	0,00
54	RECEITA FINANCEIRA	0,00	3.712,16	3.712,16	0,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 - n.º 2795 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MISSAO EVANGELICA ROCHI M KADEXH
C.N.P.J.: 03.440.315/0001-48
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
55	Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	3.662,16	3.662,16	0,00
142	Descontos obtidos	0,00	50,00	50,00	0,00
58	PRÓPRIAS	0,00	103.682,04	103.682,04	0,00
59	Contribuições de Membros	0,00	94.440,82	94.440,82	0,00
60	Doações	0,00	9.241,22	9.241,22	0,00
108	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	219,97	219,97	0,00
109	Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	219,97	219,97	0,00
62	DESPESAS	0,00	418.932,98	418.932,98	0,00
63	PARCERIAS	0,00	418.932,98	418.932,98	0,00
64	CRECHE - PREF. DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	0,00	316.275,77	316.275,77	0,00
65	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	301.384,26	301.384,26	0,00
66	Salários e Ordenados	0,00	170.613,94	170.613,94	0,00
67	Férias	0,00	19.133,00	19.133,00	0,00
68	13º Salário	0,00	13.825,56	13.825,56	0,00
69	INSS	0,00	47.038,43	47.038,43	0,00
70	FGTS	0,00	14.750,21	14.750,21	0,00
71	PIS	0,00	1.851,80	1.851,80	0,00
72	Vale Transporte	0,00	5.380,64	5.380,64	0,00
73	Cesta Básica	0,00	25.100,00	25.100,00	0,00
74	Seguro de Vida	0,00	1.401,68	1.401,68	0,00
112	Assitencia Medica e Social	0,00	2.289,00	2.289,00	0,00
102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.256,90	11.256,90	0,00
103	Serviços de Terceiros	0,00	4.359,90	4.359,90	0,00
113	Honorários Contábeis	0,00	6.897,00	6.897,00	0,00
104	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	193,27	193,27	0,00
105	Tarifas Bancárias	0,00	125,69	125,69	0,00
107	IOF	0,00	67,58	67,58	0,00
126	DESPESAS GERAIS	0,00	3.441,34	3.441,34	0,00
127	Depreciação e Amortização	0,00	1.426,71	1.426,71	0,00
130	Serviço de Instalação e Montagem	0,00	960,00	960,00	0,00
135	Materiais de uso e consumo	0,00	1.034,37	1.034,37	0,00
137	Fretes	0,00	20,26	20,26	0,00
76	PRÓPRIAS	0,00	102.657,21	102.657,21	0,00
82	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.167,84	1.167,84	0,00
83	Tarifas e Outros Encargos Bancários	0,00	1.167,84	1.167,84	0,00
85	ADMINISTRATIVAS	0,00	101.489,37	101.489,37	0,00
86	Aluguéis	0,00	32.400,00	32.400,00	0,00
87	Água	0,00	3.139,44	3.139,44	0,00
88	Energia Elétrica	0,00	1.507,95	1.507,95	0,00
89	Comunicações	0,00	2.034,21	2.034,21	0,00
92	Diversas	0,00	1.875,09	1.875,09	0,00
94	Viagens	0,00	1.471,14	1.471,14	0,00
95	IPTU	0,00	607,68	607,68	0,00
96	Materiais p/Manutenção Predial	0,00	433,53	433,53	0,00
98	Materiais de Uso e Consumo	0,00	2.996,53	2.996,53	0,00
99	Serviços de Terceiro	0,00	55.023,80	55.023,80	0,00

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	57.421,93D	1.065.225,89	1.083.802,54	38.845,28D
PASSIVO	57.421,93C	821.758,62	803.181,97	38.845,28C
RECEITAS	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
DESPESAS	0,00	418.932,98	418.932,98	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.170,22C	48.647,17	50.034,03	48.557,08C
CONTAS AUXILIARES	0,00	416.449,53	416.449,53	0,00
CONTAS DEVEDORAS	57.421,93D	1.900.608,40	1.919.185,05	38.845,28D
CONTAS CREDORAS	104.592,15C	1.286.855,32	1.269.665,53	87.402,36C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO COSTA JUNIOR
CONTABILIDADE:0718872600149

Assinado digitalmente por FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE:0718872600149
No: LGR - Olavo Biavati, SP, Certificado Digital para Assinatura, CN:401872600149, Org: FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE:0718872600149
Habilitado: Eu sou o autor desse documento
Data: 2025-01-26 17:31:41-03:00
Fonte: PDF - Padrão Unicode 2024 A.0

ALMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE
CPF: 007.477.868-44





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 538B-FF18-2E33-F125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 15/04/2025 17:31:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/538B-FF18-2E33-F125>